Rio Branco-AC, terça-feira 9 de março de 2021.
ANO XXVIII Nº 6.786

## Desembargadora**WALDIRENE CORDEIRO**Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente , em 08/02/2021, às 18:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 423 / 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DE-SEMBARGADORA **WALDIRENE CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando o início da gestão Administrativa para o Biênio 2021/2023,

#### RESOLVE:

Nomear **Lucymara Junqueira Vieira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, Código CJ7-PJ, e designá-la para exercer suas atribuições na Secretaria de Apoio aos Órgãos Administrativos e da Presidência, a partir de 1º de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.

## Desembargadora **Waldirene Cordeiro**Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente, em 04/03/2021, às 16:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 425 / 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DE-SEMBARGADORA **WALDIRENE CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando o início da gestão Administrativa para o Biênio 2021/2023,

#### RESOLVE:

Nomear **Izabel Oliveira do Rêgo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, Código CJ7-PJ, e designá-la para exercer suas atribuições no Gabiente da Presidência deste TJAC, a partir de 1º de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.

#### Desembargadora **Waldirene Cordeiro** Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente, em 04/03/2021, às 17:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 23/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020

Processo nº: 0007821-90.2019.8.01.0000

Modalidade: Conversão do saldo da Ata de Registro de Preços 26/2020, do Pregão Eletrônico  $n^{\rm o}$  10/2020, em contrato.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa CERRADO VIA-GENS EIRELI, CNPJ n.º 26.772.189/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

Valor Total da Ata: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início a partir da sua assinatura 05/03/2021, limitando-se à vigência do respectivo crédito orçamentário nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02

Fiscalização: A Gestão e Fiscalização do contrato será exercida, respectivamente, por: Hélio Oliveira de Carvalho (Gestor) e Eliélcio Canêdo da Silva (Fiscal).

Pregão Eletrônico SRP nº 52/2020 Processo nº 0008786-68.2019.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede em Rio Branco-AC, na Via Verde, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representada neste ato por seu Presidente, Desembargador Francisco Djalma, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 52/2020, pelo modo de disputa no sistema ABERTO, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos (eletro-eletrônico e consumíveis diversos) para atender as necessidades do TJAC, conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital, com o amparo da Lei 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/00, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, além do Decreto Estadual nº 4.767/2019, subsidiariamente, as disposições da Lei n. 8.666/93 (Acórdão 5263/2009 - Segunda Câmara), mediante as cláusulas e condições seguintes:

- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: Esta Ata de Registro de Preços fundamenta--se:
- 1.1. No Pregão Eletrônico nº 52/2020 TJAC, conforme a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos Federal 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019 além do Decreto Estadual nº 4.767/2019.
- 1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
- 1.2.1. Constem no Processo Administrativo nº. 0008786-68.2019.01.0000(TJ/AC):
- 1.2.2. Não contrariem o interesse público;
- 1.2.3. Nas demais determinações da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores:
- 1.2.4. Nos preceitos de direito público, e
- 1.2.5. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.
- 1.3. A existência de preço registrado não obriga o Tribunal de Justiça a efetuar aquisições unicamente daqueles concorrentes que tiveram seus preços registrados, ficando-lhe facultada a utilização de licitação específica para a aquisição pretendida, cabendo-lhes, no entanto, a preferência na aquisição em igualdade de condições.
- 2. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da publicação do extrato da Ata, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir, objetivando o compromisso de prestação de serviço conforme anexo deste Instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor: a empresa G P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.375.274/0001-16, sediada na Rua 12, nº 24, Vinhais, CEP: 65071-135, São Luís-MA, e-mail: atendimento@gpcomercio.com.br, fone: (98) 3011-6013, representada pelo senhor Ivanildo Penha Gomes, RG: 096616826 IFP RJ e CPF nº. 252.894.463-20, vencedora do item 41.

- 3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) será formalizado pelo TJAC mediante emissão da respectiva Nota de Empenho (NE) correspondente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, e nela deverá constar:
- a. Quantidade do produto;
- b. Descrição do produto e marca;
- c. Local, hora e prazo de entrega;
- d. Valor do produto;
- e. Condições de pagamento e
- f. Numeração anual.
- 3.1. O(s) fornecedor(es) registrado(s) ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições do Edital e da própria Ata de Registro de Preços.

### 4. DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	/UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Quadro magnético 120x90 branco, con- feccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metidica e laminado mela- mínico branco, moldura em aluminio anodizado, fixação invisivel em PS, acompanha kir para instalação e supor- te para marcador e apagador.	STALO (8045)	10 unidades	R\$ 275,02	R\$ 2.750,20 (dois mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

4.1. Os equipamentos/materiais deverão ter prazo de garantia mínimo de 01 ano. Caso o material fornecido tenha garantia de fábrica superior a um ano,